

MAPA DE RISCOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

OBJETO: Considerando a natureza da presente contratação direta por inexigibilidade de licitação para apresentação artística musical nacional da cantora JOELMA MENDES, durante a programação oficial do Veraneio 2026 do Município de Santa Maria das Barreiras/PA, foram identificados os principais riscos jurídicos, administrativos, operacionais, financeiros e institucionais potencialmente incidentes sobre a contratação e execução do objeto, bem como as respectivas medidas preventivas e mitigadoras.

ID	RISCO IDENTIFICADO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS / MITIGADORAS	RESPONSÁVEL
01	Irregularidade documental da contratada	Certidões vencidas, inconsistências cadastrais ou documentação incompleta	Impedimento da contratação	Baixa	Médio	Conferência integral da documentação antes da formalização contratual	Setor de Licitações / Jurídico
02	Fragilidade na comprovação da exclusividade artística	Documento insuficiente ou inadequado	Questionamento jurídico da inexigibilidade	Baixa	Alto	Validação jurídica da exclusividade antes da contratação	Jurídico
03	Fragilidade na comprovação da notoriedade da artista	Ausência ou insuficiência documental	Apontamentos por órgãos de controle	Baixa	Médio	Instrução documental robusta com mídia kit, histórico profissional e comprovações públicas	Secretaria Demandante
04	Incompatibilidade do preço contratado	Justificativa econômica insuficiente	Questionamentos de economicidade	Baixa	Alto	Justificativa formal de preço com comparativos mercadológicos	Licitações
05	Ausência de disponibilidade orçamentária	Falha de planejamento financeiro	Nulidade processual / impossibilidade contratual	Baixa	Alto	Reserva orçamentária prévia formal	Setor Financeiro
06	Atraso na instrução processual	Morosidade administrativa	Comprometimento do cronograma do evento	Média	Médio	Controle rigoroso de prazos administrativos	Licitações
07	Cancelamento da apresentação artística	Problemas de agenda, saúde, logística ou força maior	Frustração do evento / prejuízo institucional	Média	Alto	Cláusulas contratuais específicas e confirmação prévia da agenda	Fiscal do Contrato

ID	RISCO IDENTIFICADO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS / MITIGADORAS	RESPONSÁVEL
08	Atraso na chegada da artista/equipe	Problemas logísticos de deslocamento	Comprometimento da programação	Média	Alto	Planejamento logístico e confirmação operacional antecipada	Contratada / Fiscal
09	Falhas técnicas na estrutura do evento	Problemas em palco, som, iluminação, energia ou suporte técnico	Impossibilidade ou comprometimento da apresentação	Média	Alto	Checklist técnico-operacional completo e testes prévios	Organização / Fiscal
10	Caso fortuito ou força maior	Eventos climáticos, emergências, calamidades ou situações imprevisíveis	Cancelamento ou suspensão do evento	Média	Alto	Plano de contingência contratual e operacional	Administração
11	Falhas na formalização contratual	Omissões administrativas ou cláusulas inadequadas	Nulidade / responsabilização administrativa	Baixa	Alto	Revisão jurídica completa do instrumento contratual	Jurídico
12	Falha na publicidade dos atos administrativos	Omissão na publicação legal obrigatória	Nulidade procedimental / apontamentos	Baixa	Alto	Conferência formal das publicações obrigatórias	Licitações
13	Existência de impedimento legal da contratada	Sanções administrativas, restrições cadastrais ou irregularidades supervenientes	Impossibilidade de contratação	Baixa	Alto	Consulta prévia aos cadastros oficiais	Licitações
14	Descumprimento contratual parcial ou total	Inexecução das obrigações pactuadas	Prejuízo institucional / responsabilização	Média	Alto	Fiscalização contratual efetiva e aplicação de sanções	Fiscal do Contrato
15	Problemas de segurança pública durante o evento	Grande fluxo de público / insuficiência operacional	Risco à integridade dos participantes	Média	Alto	Plano de segurança e apoio operacional adequado	Organização / Administração
16	Superlotação do evento	Controle inadequado de público	Risco operacional e à segurança coletiva	Média	Alto	Controle de acesso, monitoramento e planejamento operacional	Organização

ID	RISCO IDENTIFICADO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS / MITIGADORAS	RESPONSÁVEL
17	Questionamentos por órgãos de controle	Fragilidade documental ou procedimental	Apontamentos / responsabilização administrativa	Média	Alto	Processo robustamente instruído e juridicamente validado	Jurídico / Controle Interno
18	Impactos ambientais temporários	Geração de resíduos, consumo de energia e movimentação logística	Impacto operacional e ambiental pontual	Média	Médio	Planejamento de limpeza, descarte adequado e mitigação operacional	Organização

ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RISCOS

A presente contratação envolve riscos jurídicos, administrativos, econômicos, operacionais e institucionais inerentes à contratação direta de apresentação artística de grande porte, especialmente em razão da natureza singular da contratação, da necessidade de observância rigorosa dos requisitos legais da inexigibilidade de licitação e da complexidade operacional envolvida na realização de evento público com ampla participação popular.

Observa-se que os riscos de maior criticidade se concentram, principalmente, na regularidade documental da contratação, comprovação da exclusividade artística, justificativa econômica do preço, formalização contratual, execução logística da apresentação, segurança operacional do evento e eventual ocorrência de fatos supervenientes capazes de comprometer a execução do objeto.

Entretanto, todos os riscos identificados mostram-se plenamente administráveis, previsíveis e passíveis de mitigação, desde que observadas as medidas preventivas propostas, com adequada instrução processual, planejamento administrativo, fiscalização contratual efetiva e organização operacional compatível com a dimensão do evento.

Dessa forma, conclui-se que os riscos identificados não comprometem a viabilidade da contratação pretendida, permanecendo em patamar aceitável e controlável sob a perspectiva administrativa, jurídica e operacional, desde que implementadas as medidas mitigadoras previstas nesta matriz de riscos.

Santa Maria das Barreiras/PA, 15 de maio de 2026.

Responsável pela elaboração do Mapa de Risco.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

DEUSDETE VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Turismo
Decreto Municipal Nº 592/2026.

